

Comunicado nº 3/2026/FUP / COORDPPGGP

Em 06 de julho de 2026.

No **Edital PPGP/UnB nº 02/2025**, no item 4.2,**onde se lê:****4.2 O Mestrado terá a duração máxima de 24 meses, da seguinte forma:****4.2.1 Deverão ser concluídos os 22 créditos de disciplinas no prazo de até 12 meses;****4.2.2 A defesa da Dissertação em banca examinadora pública ocorrerá no prazo de até 24 meses do início do curso.****leia-se:****4.2 A duração do curso e os prazos para a realização das atividades acadêmicas observarão as disposições previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), disponível no sítio eletrônico do Programa.**<https://www.gestaopublica.unb.br/images/Regulamentos/RegimentoInternoPPGP.pdf>

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Felipe Cabello, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Faculdade de Planaltina**, em 06/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14460890** e o código CRC **7DABE293**.